

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2024**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2024**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020/SF**

**RECORRENTE: APLICAR ENGENHARIA LTDA**

A Diretora Geral Interina<sup>1</sup> da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **APLICAR ENGENHARIA LTDA**, já qualificado nos autos, em face da decisão de 24 de maio de 2024, que declarou a concorrente **MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** vencedora do certame.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 099/2024, a Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela empresa **APLICAR ENGENHARIA LTDA**, para manter a decisão exarada pela d. Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo que declarou vencedora do certame a concorrente **MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 1 de julho de 2024.

---

**Rúbia Santos Barbosa Mansur**  
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo nº 36, de 01 de julho de 2024.